



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 11 de outubro de 2023  
(OR. en)

13880/23

COPS 474  
POLMIL 260  
EUMC 424  
COEST 539  
RELEX 1148  
CFSP/PESC 1356  
CSDP/PSDC 689  
CSC 474  
EUMAM UKRAINE 19  
PSC DEC 45

#### **ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS**

---

Assunto: DECISÃO DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA sobre a nomeação do Comandante da Formação em Armas Combinadas da Missão de Assistência Militar da União Europeia de apoio à Ucrânia (EUMAM Ucrânia) e que revoga a Decisão (PESC) 2022/2096 (EUMAM Ucrânia/2/2023)

---

**DECISÃO (PESC) 2023/... DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA**

**de ...**

**sobre a nomeação do Comandante da Formação em Armas Combinadas  
da Missão de Assistência Militar da União Europeia  
de apoio à Ucrânia (EUMAM Ucrânia)  
e que revoga a Decisão (PESC) 2022/2096  
(EUMAM Ucrânia/2/2023)**

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2022/1968 do Conselho, de 17 de outubro de 2022, relativa a uma Missão de Assistência Militar da União Europeia de apoio à Ucrânia (EUMAM Ucrânia)<sup>1</sup>, nomeadamente o artigo 5.º, n.º 1,

---

<sup>1</sup> JO L 270 de 18.10.2022, p. 85.

Considerando o seguinte:

- (1) Em 17 de outubro de 2022, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2022/1968 relativa a uma Missão de Assistência Militar da União Europeia de apoio à Ucrânia (EUMAM Ucrânia).
- (2) O artigo 2.º, n.º 2, da Decisão (PESC) 2022/1968 prevê a criação, a nível operacional, de um comando multinacional da formação em armas combinadas (CAT-C).
- (3) Nos termos do artigo 5.º, n.º 1, da Decisão (PESC) 2022/1968, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS) a tomar as decisões pertinentes, nos termos do artigo 38.º do Tratado da União Europeia, relativas à nomeação dos comandantes da UE para a EUMAM Ucrânia, incluindo o Comandante da Formação em Armas Combinadas.
- (4) Em 27 de outubro de 2022, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2022/2096<sup>1</sup> que nomeia o major-general Piotr TRYTEK Comandante da Formação em Armas Combinadas a partir de 27 de outubro de 2022.
- (5) Em 28 de setembro de 2023, as autoridades polacas propuseram a nomeação do brigadeiro-general Piotr FAJKOWSKI para suceder ao major-general Piotr TRYTEK como Comandante da Formação em Armas Combinadas.
- (6) Em 29 de setembro de 2023, o Comandante da Missão da UE apoiou esta proposta.

---

<sup>1</sup> Decisão (PESC) 2022/2096 do Comité Político e de Segurança, de 27 de outubro de 2022, sobre a nomeação do Comandante da Formação em Armas Combinadas da Missão de Assistência Militar da União Europeia de apoio à Ucrânia (EUMAM Ucrânia) (EUMAM Ucrânia/1/2022) (JO L 281 de 31.10.2022, p. 71).

- (7) Em 3 de outubro de 2023, o Comité Militar da UE acordou em recomendar que o brigadeiro-general Piotr FAJKOWSKI fosse nomeado Comandante da Formação em Armas Combinadas a partir de 29 de setembro de 2023.
- (8) Deverá ser tomada uma decisão sobre a nomeação do brigadeiro-general Piotr FAJKOWSKI como Comandante da Formação em Armas Combinadas da EUMAM Ucrânia a partir de 29 de setembro de 2023, e a Decisão (PESC) 2022/2096 deverá ser revogada,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

O brigadeiro-general Piotr FAJKOWSKI é nomeado Comandante da Formação em Armas Combinadas da Missão de Assistência Militar da União Europeia de apoio à Ucrânia (EUMAM Ucrânia) a partir de 29 de setembro de 2023.

*Artigo 2.º*

A Decisão (PESC) 2022/2096 é revogada.

*Artigo 3.º*

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

A presente decisão é aplicável a partir de 29 de setembro de 2023.

Feito em ..., em ... .

*Pelo Comité Político e de Segurança  
A Presidente*